

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

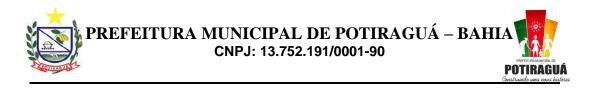
Sexta-Feira, 03 de Julho de 2020 - Edição nº 501

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2020: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet em fibra óptica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N°028/2020.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 001/2020.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020.
- TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 127/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.
- TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 018/2020, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.
- TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 004/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 032/2020, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet em fibra óptica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião será no dia 15 de Julho de 2020 às 09h00min,quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, localizada à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, Potiraguá/BA. O Edital poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao departamento de licitações de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 03 de Julho de 2020.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020 DISPENSA: N°028/2020

UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Adjudico o Processo de Dispensa n°028/2020, realizada no dia 24 de junho de 2020, para a contratação de pessoa física para prestar serviços de borracharia, do tipo: vulcanização, troca, força, e tip top nos seguintes veículos: caminhão basculante de Placa OVD-3430, caminhão basculante de Placa JMR-2561, caminhão pipa de Placa OVD-1104, máquina motoniveladora (Patrol RG 140B), máquina retro-escavadeira, máquina Pá carregadeira, trator agrícola (Jerico), carrinho de mão, ambulância Montana Placa PLS-4G00, ambulância saveiro Placa PKQ-8169, Ducato de Placa PLP-1B63, ambulância Renault de Placa QTX-8107, ambulância courier de Placa NZR-4622, lotados nas Secretarias de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá em 2020, em favor do Sr. VALDETE DE JESUS CARVALHO, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG n°05919519 32 SSP/BA e CPF n° 951.947.545-15, residente e domiciliado à Av. João Durval s/n° – Centro – Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$6.116,50 (seis mil cento e dezesseis reais e cinqüenta centavos).

Potiraguá/BA, 24 de junho de 2020.

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente da CPL

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°075/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°028/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°075/2020 vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar serviços de borracharia, do tipo: vulcanização, troca, força, e tip top nos seguintes veículos: caminhão basculante de Placa OVD-3430, caminhão basculante de Placa JMR-2561, caminhão pipa de Placa OVD-1104, máquina motoniveladora (Patrol RG 140B),máquina retro-escavadeira, máquina Pá carregadeira, trator agrícola (Jerico), carrinho de mão, ambulância Montana Placa PLS-4G00, ambulância saveiro Placa PKQ-8169, Ducato de Placa PLP-1B63, ambulância Renault de Placa QTX-8107, ambulância courier de Placa NZR-4622, lotados nas Secretarias de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá em 2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. VALDETE DE JESUS CARVALHO, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG n°05919519 32 SSP/BA e CPF n° 951.947.545-15, residente e domiciliado à Av. João Durval s/n° – Centro – Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$6.116,50 (seis mil cento e dezesseis reais e cinqüenta centavos).

Potiraguá - Bahia, em 24 de junho de 2020.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°075/2020, DISPENSA N°028/2020.

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADO</u>: Sr. VALDETE DE JESUS CARVALHO, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG n°05919519 32 SSP/BA e CPF n° 951.947.545-15, residente e domiciliado à Av. João Durval s/n° – Centro – Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestar serviços de borracharia, do tipo: vulcanização, troca, força, e tip top nos seguintes veículos: caminhão basculante de Placa OVD-3430, caminhão basculante de Placa JMR-2561, caminhão pipa de Placa OVD-1104, máquina motoniveladora (Patrol RG 140B),máquina retroescavadeira, máquina Pá carregadeira, trator agrícola (Jerico), carrinho de mão, ambulância Montana Placa PLS-4G00, ambulância saveiro Placa PKQ-8169, Ducato de Placa PLP-1B63, ambulância Renault de Placa QTX-8107, ambulância courier de Placa NZR-4622, lotados nas Secretarias de: Saúde, Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá em 2020.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°028/2020.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de julho de 2020.

<u>VALOR</u>: O valor total deste contrato é de R\$6.116,50 (seis mil cento e dezesseis reais e cinqüenta centavos).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 24 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N° 001/2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico a Licitação realizada no dia 12 de junho de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para executar serviços de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, conforme especificações e quantificações contidas em edital e seus anexos, tipo menor preço Global, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, Rua do Catu, Alagoinhas/BA, que apresentou a proposta com o menor valor Global de R\$174.679,37 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Potiraguá/BA, 01 de julho de 2020.

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente da CPL

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N°001/2020

Eu, Jorge Porto Cheles, prefeito municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, analisando o Processo Licitatório da Carta Convite n°001/2020, que trata da contratação de empresa do ramo para executar serviços de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, conforme especificações e quantificações contidas em edital e seus anexos, verificando os documentos apresentados, bem como os trâmites do certame, HOMOLOGO a presente licitação a favor da empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Rua do Catu, Alagoinhas/BA, tendo sido julgada e declarada vencedora, por ter apresentado a proposta de menor valor Global na quantia de **R\$174.679,37** (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), para executar os serviços do respectivo certame.

Potiraguá/BA, 01 de julho de 2020.

JORGE PORTO CHELES

Prefeito Municipal

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE N°001/2020

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: Empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA.

<u>OBJETO</u>: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), para executar **serviços de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá**, conforme especificações e quantificações contidas em edital e seus anexos, da licitação na modalidade Convite n°001/2020, que independente de transcrição, integra este instrumento.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e DECRETO FEDERAL N° 9.412, de 18 de junho de 2018.

<u>PERÍODO DE VIGÊNCIA</u>: O presente contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura e Ordem de Serviço, incluindo o prazo previsto para execução das obras, conforme estabelecido no edital.

<u>VALOR DO CONTRATO</u>: O valor total a ser pago pela execução do serviço é de R\$174.679,37 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), cujo pagamento será efetuado parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do contrato será efetuado parceladamente, conforme a execução dos serviços, de acordo com o estabelecido na planilha de serviços, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em Reais, com apresentação do processo de medição em conformidade com o cronograma Físico e Financeiro de Orçamento da Obra, após atestado a execução dos respectivos serviços pela fiscalização da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá/BA, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestado a execução contratual.

Potiraguá/BA, 02 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 29 de Maio de 2020, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais elétricos nas qualidades e quantidades constantes em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **A CARDOSO CASTRO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Avenida João Vargens, nº 35, Centro, Camacan/BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.128.599/0001-58, com proposta global no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).

Lamas Daybasa Caluão
James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 - Centro - Potiraguá/BA - Telefone (73) 3285 -2205/2126





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 030/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de elétricos nas qualidades e quantidades constantes em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **A CARDOSO CASTRO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Avenida João Vargens, nº 35, Centro, Camacan/BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.128.599/0001-58, com proposta global no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).

Potiraguá/BA, 01 de Junho de 2020.
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 –2205/2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFETURAMINEDAL DE POTTRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 030/2020

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **A CARDOSO CASTRO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Avenida João Vargens, nº 35, Centro, Camacan/BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.128.599/0001-58.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 030/2020, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais elétricos nas qualidades e quantidades constantes em Edital.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal no 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 –2205/2126





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 030/2020

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA, estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 030/2020, ou seja, Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes II, III, VII, VIII e X em que fora vencedora.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 389.319,20 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

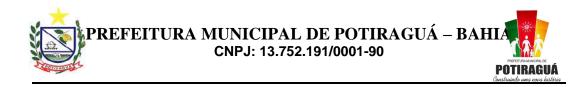
<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 07 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 –2205/2126



ADJUDICAÇÃO

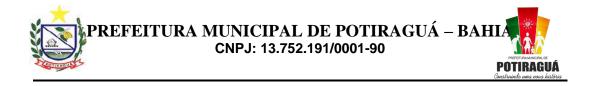
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 29 de Junho de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo para serviços de manutenção, e fornecimento de peças e assessórios destinados aos veículos da frota municipal na forma do Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 22.345.100/0001-92, situada à Avenida Presidente Dutra, nº 632, Patagônia, Vitória da Conquista/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 59.175,00
LOTE II	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 99.700,78
LOTE III	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 26.657,06
LOTE IV	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 56.679,30
LOTE V	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 121.965,48
LOTE VI	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50.940,45

Potiraguá-BA, 02 de Julho de 2020.	
	James Barbosa Galvão
	Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 031/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para serviços de manutenção, e fornecimento de peças e assessórios destinados aos veículos da frota municipal na forma do Edital, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedoras do certame a empresa **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** - **ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 22.345.100/0001-92, situada à Avenida Presidente Dutra, nº 632, Patagônia, Vitória da Conquista/BA, da seguinte forma abaixo:

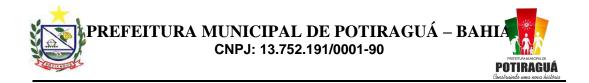
LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 59.175,00
LOTE II	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 99.700,78
LOTE III	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 26.657,06
LOTE IV	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 56.679,30
LOTE V	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 121.965,48
LOTE VI	J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50.940,45

Potiraguá/BA, 02 de Julho de 2020

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170





EXTRATO DE CONTRATO Ao Pregão Presencial Nº 031/2020

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 22.345.100/0001-92, situada à Avenida Presidente Dutra, n° 632, Patagônia, Vitória da Conquista/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 031/2020, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças, assessórios e manutenção, destinados aos veículos da frota municipal na forma do Edital. Deverá a contratada entrega os produtos referentes aos Lotes I, II, III, IV, V e VI em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal no 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se R\$ 415.118,07 (Quatrocentos e Quinze Mil, Cento e Dezoito Reais e Sete Centavos), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 02 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 127/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.036/0001-49, situada à Avenida João Durval Carneiro, 14-A, Centro, Potiraguá/BA, representada neste ato, pelo Sr. Hilton Alves Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. Nº 14974267 SSP/MG e CPF nº 088.484.506-01; CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, tendo como objeto, a contratação de pessoa jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo marmitex, nas qualidades e quantidades em Edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 127/2019; CONSIDERANDO que os preços apresentados são consideravelmente vantajosos aos cofres públicos; CONSIDERANDO que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; CONSIDERANDO que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 127/2019 referente ao Pregão Presencial nº 051/2019 em mais seis meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente aditamento limita-se a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

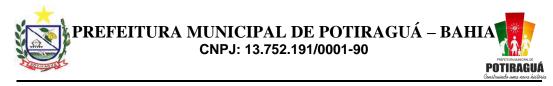
E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 29 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ Jorge Porto Cheles - Prefeito CONTRATANTE	HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME CNPJ nº 33.130.036/0001-49 CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1RG:	2 RG:

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126





TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 018/2020, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, inscrita no CNPJ sob N° 35.226.672/0001-02, situada à Rua 21 de Abril, nº 360, Centro, Potiraguá /BA, representada neste ato pelo Sr. Edmilson Alves Souza, inscrito no RG. N° 13.123.326-20, CPF: N° 045.648.015-38, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, n° 360, Centro, Potiraguá /BA,, doravante denominada CONTRATADA; CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 056/2019, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em assessoria de comunicação, nos termos contidos em edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 018/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; CONSIDERANDO que os preços apresentados são vantajosos aos cofres públicos; CONSIDERANDO que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; CONSIDERANDO que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO que o aditamento pretendido decorre do acréscimo em até 25% do objeto contratual para atender a finalidade pública; CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 65, §1º a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento, resolvem acrescentar em até 25% o objeto do contrato nº 018/2020. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 65, §1°.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido em até 25% o objeto do contrato nº 018/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente aditamento limita-se a R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 65, §1º da Lei Federal n°8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 29 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ	EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538
Jorge Porto Cheles – Prefeito	CNPJ nº 35.226.672/0001-02
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1	2
RG:	RG:

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 003/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo para locação de veículos destinados ao atendimento dos serviços das Unidades Administrativas Municipais, o qual culminou com a celebração do contrato nº 003/2019, cujo respectivo edital e contrato admitem aditivo contratual; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO a imposição de circunstâncias supervenientes, haja vista que a Secretaria Meio Ambiente não necessita mais do item contratado, e que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos solicita o item dispensado; CONSIDERANDO que a fonte de pagamento não será alterada e que houve estudo que indicou a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária que garantirá o pagamento da despesa; CONSIDERANDO que esta alteração não implicará no aumento dos valores inicialmente contratados; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento, resolve alterar a destinatária do Item II do supracitado contrato da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Federal n°8.666/93, Art. 65 I, alínea "a", mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Altera a destinatária do Item XIV do contrato 003/2019, da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

A alteração aqui elencada necessária ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo nº 65, I, alínea 'a'.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 02 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ Jorge Porto Cheles – Prefeito CONTRATANTE

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126